



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 021/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de março de 2025, e dá outras providências”.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira), haja vista o Feriado Nacional de Carnaval do dia 04 de março de 2025 (terça-feira).

Art. 2º - Em decorrência da decretação do “Ponto Facultativo”, as atividades e serviços essenciais serão atendidos em REGIME DE PLANTÃO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO - RS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração